



1
APROVADO(A), em sessão ordinária

Em única discussão, nesta data

17/10/2022

[Assinatura]
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 59ª Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de 2022, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quinquagésima nona sessão ordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Bonifácio Silva Mesquita, Carlos Jandro Mendes Loiola, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. Todos presentes. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 58ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE: Foram lidas as seguintes matérias: CORRESPONDÊNCIAS:** Of. S/Nº – Vereador José Johnson Vasconcelos de Lima, 10/10/2022. Assunto: Pedido de registro de candidatura ao cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Sobral de José Johnson Vasconcelos de Lima; Of. S/Nº – Bancada do Partido MDB, 10/10/2022. Assunto: Indica a candidatura do vereador José Johnson Vasconcelos de Lima pelo MDB ao cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Sobral. **PROJETOS:** Projeto de Lei nº 113/22, de 03/10/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Francisco Fonteles Neto, a artéria que indica. Autoria: Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PDT). Projeto



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

de Lei nº 114/22, Mensagem 957 de 10/10/2022. Ementa: Altera a Lei nº 1876, de 05 de junho de 2019, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Decreto Legislativo nº 40/22, de 05/10/2022. Ementa: Concede a Comenda Dr. Antônio Guarany Mont'Alverne ao Dr. Pedro Hardy. Autoria: Vereador Vicente de Paulo Albuquerque (PDT).

INDICAÇÕES: 1714/22 – Ementa: Indica com urgência a sinalização horizontal e vertical e a implantação de ondulações transversais na Av. Moisés Teixeira, no Bairro Eufrazino Bastos, no Distrito de Taparuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Secretaria de Trânsito e Transporte, Coordenador da Célula de Sinalização e Coordenador da Célula de Projetos de Mobilidade. 1715/22 – Ementa: Indica com urgência a sinalização horizontal e vertical e a implantação de ondulações transversais na Av. Vicente Hermano, no Bairro Eufrazino Bastos, no distrito de Taparuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Secretaria de Trânsito e Transporte, Coordenador da Célula de Sinalização e Coordenador da Célula de Projetos de Mobilidade. 1716/22 – Ementa: Indica com urgência a sinalização horizontal e vertical e a implantação de ondulações transversais na Rua Alfredo Bastos, no Bairro Eufrazino Bastos, no distrito de Taparuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Secretaria de Trânsito e Transporte, Coordenador da Célula de Sinalização e Coordenador da Célula de Projetos de Mobilidade. 1717/22 – Ementa: Indica com urgência a sinalização horizontal e vertical e a implantação de ondulações transversais na Rua João Paulino, no Bairro Eufrazino Bastos, no distrito de Taparuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Secretaria de Trânsito e Transporte, Coordenador da Célula de Sinalização e Coordenador da Célula de Projetos de Mobilidade. 1718/22 – Ementa: Indica a circulação do carro fumacê no Bairro Centro, Sobral-CE. Autoria: Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (MDB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral, Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância do Sistema de Saúde. 1719/22 – Ementa: Indica a circulação do carro fumacê no Bairro Renato Parente, Sobral-CE. Autoria: Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (MDB). Destino: Prefeito



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Municipal de Sobral, Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância do Sistema de Saúde.

1720/22 – Ementa: Indica com urgência a sinalização horizontal e vertical e a implantação de ondulações transversais na Rua Alto da Bela Vista, em frente ao CSF Leda Prado I, no Bairro Eufrazino Bastos, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Secretaria de Trânsito e Transporte, Coordenador da Célula de Sinalização e Coordenador da Célula de Projetos de Mobilidade.

1721/22 – Ementa: Indica com urgência a sinalização horizontal e vertical e a implantação de ondulações transversais na Rua Francisco de Sousa Brasileiro (Vila dos Piratas), no Bairro Eufrazino Bastos, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Secretaria de Trânsito e Transporte, Coordenador da Célula de Sinalização e Coordenador da Célula de Projetos de Mobilidade.

1722/22 – Ementa: Indica com urgência a sinalização horizontal e vertical e a implantação de ondulações transversais na Rua Galdino Pinto, no Bairro Eufrazino Bastos, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Secretaria de Trânsito e Transporte, Coordenador da Célula de Sinalização e Coordenador da Célula de Projetos de Mobilidade.

1723/22 – Ementa: Indica com urgência a sinalização horizontal e vertical e a implantação de ondulações transversais na Rua Nelson Ávila Mesquita, conhecida popularmente como Rua do Zé Jaguaribe, no Bairro Eufrazino Bastos, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Secretaria de Trânsito e Transporte, Coordenador da Célula de Sinalização e Coordenador da Célula de Projetos de Mobilidade.

1724/22 – Ementa: Indica com urgência a construção de uma passagem molhada na Rua Profª. Maria Pinto, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Infraestrutura.

1725/22 – Ementa: Indica com urgência a pavimentação em pedra tosca na continuação da Rua Profª. Maria Pinto, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Infraestrutura. 1726/22 – Ementa: Indica com urgência a pavimentação em pedra tosca na Travessa Alto da Bela Vista, ao lado do CSF Leda Prado I, no Bairro Eufrazino Bastos, no Distrito de Taparuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Infraestrutura. 1727/22 – Ementa: Indica com urgência a pavimentação em pedra tosca na Travessa Leonor Áurea de Loiola Siqueira, próximo a Escola de Tempo Integral João de Deus do Nascimento, no Bairro Eufrazino Bastos, no Distrito de Taparuaba, no Município de Sobral-CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Infraestrutura. 1728/22 – Ementa: Indica a iluminação dentro do cemitério da Localidade de Casa Forte, Distrito de Baracho, Sobral-CE. Autoria: Vereador José Johnson Vasconcelos de Lima (MDB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral e Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. **FOI LIDO E APROVADO O REQUERIMENTO Nº 113/22** – Ementa: Solicita a realização de uma Sessão Especial, no dia 25 de outubro de 2022, para homenagear os agricultores do nosso Município de Sobral. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). Destino: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral. Seguidamente foi posto em votação no painel eletrônico o registro de candidatura ao cargo de 2º Secretário da Mesa, em virtude da vaga deixada por determinação judicial do Vereador Cleiton Prado Carvalho, na qual indica o nome do Vereador José Johnson Vasconcelos de Lima. Em votação. Aprovado o registro por unanimidade dos presentes. O edil Marlon Sobreira solicita Questão de Ordem conforme o Art. 119, incisos III e IX do Regimento Interno. Afirma que o seu requerimento solicitando a indicação do um membro do MDB para composição da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, em razão da vaga do edil Cleiton Prado, foi retirado de pauta pelo Presidente. Indaga que conforme o Art. 43 do Regimento Interno a indicação caberia ao Presidente da casa obedecendo à proporcionalidade partidária. Explica a diferença entre representação e proporção partidária. Diz que o correto seria aplicar a proporcionalidade partidária, não representatividade, assim indicando um vereador do MDB, conforme demonstrado nos cálculos de proporcionalidade partidária. Em seguida apresenta requerimento de forma verbal cujo objeto é o



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

mesmo do requerimento escrito e devidamente protocolado. Solicita ao Presidente que o requerimento seja colocado em votação. Em resposta, o Presidente nega a solicitação do edil Marlon Sobreira. Seguidamente afirma que o preenchimento da vaga é uma prerrogativa do presidente da casa conforme o regimento interno. O Presidente solicita que seja constada em ata a indicação do Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT) como membro da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, em virtude da vaga do Vereador Cleiton Prado, nos termos do Art. 43 do Regimento Interno. Em ato contínuo, o edil Júnior Balreira solicita Questão de Ordem. Questão de ordem indeferida pelo Presidente. **GRANDE EXPEDIENTE – O primeiro inscrito a fazer uso da tribuna foi o edil Tiago Ramos:** Cumprimenta a todos. Inicia falando que o Presidente não poderia negar a questão de ordem solicitada pelo Vereador Júnior Balreira. Comenta sobre o crime ocorrido na escola do bairro Sumaré. Faz críticas ao governo municipal e estadual quanto ao caso ocorrido. Explana que o governo do estado prometeu apoio as vítimas, no entanto em nenhum momento apareceram para prestar ajuda. Comenta algumas falas de Ciro Gomes criticando o presidiável Lula. Exibe os áudios. Diz que agora o irmão de Ciro Gomes, Ivo Gomes, apoia Lula. Realiza críticas ao governo do PT. Após a tribuna do Vereador Tiago Ramos assume a presidência o Vereador Aleandro Linhares. **O segundo inscrito a fazer uso da tribuna foi o edil Júnior Balreira:** Saúda a todos. Expressa a sua indignação quanto à negativa da sua questão de ordem pelo presidente da casa. Indaga de onde tiraram que o presidente pode retirar um requerimento de pauta. Diz que essa atitude foi absurda e ditatorial. Invoca o Art. 21 do Regimento Interno no qual explana sobre a extrapolação dos poderes do presidente. Afirma que o regimento é claro quanto à matéria ora tratada. Fala que a atitude do presidente da casa poderá prejudicar a câmara, ainda mais, se persistir dessa forma, entrará com mandado de segurança e meios jurídicos cabíveis. Diz que não sabe o motivo e qual o medo que o presidente tem de aplicar a proporcionalidade partidária. Após a tribuna, o edil Marlon Sobreira solicita Questão de Ordem. Solicitação deferida. Em virtude do exorbitamento das atribuições do presidente, conforme o Art. 21 do Regimento Interno, apresenta recurso escrito reclamando da decisão do presidente. Solicita o protocolo do recurso, para que seja facilitado o entendimento da



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

justiça, caso não seja acatado o recurso. Em resposta, o Presidente em exercício, diz que o recurso foi recebido pela mesa. Seguidamente o Vereador Júnior Balreira solicita Questão de Ordem. Solicitação deferida. Invoca o Art. 21 do Regimento Interno solicitando a deliberação do plenário sobre a decisão tomada pelo Presidente Vicente de Paulo Albuquerque em não acatar o requerimento do edil Marlon Sobreira solicitando a indicação de um membro do MDB para a referida comissão, respeitando a proporcionalidade do Art. 43. Solicita ainda a deliberação sobre o ato do presidente ter indicado um vereador desrespeitando a proporcionalidade partidária e sobre a negativa da questão de ordem de sua autoria. Comenta que o Art. 21 não deixa margem de escolha para o presidente querer ou não colocar em votação a matéria, mas que ele tem a obrigação de colocar em votação. Em resposta, o Presidente em exercício Aleandro Linhares, reafirma que recebeu o recurso o qual será analisado e deliberado amanhã. Afirma que não irá colocar em votação o requerimento do Vereador Marlon Sobreira. Diz que em relação à negativa da questão de ordem solicitada pelo edil Júnior Balreira, declara que não teria negado o pedido.

ORDEM DO DIA – Sem matéria para deliberar. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Ajax Souza Cardozo
1º SECRETÁRIO